



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia)

COMUNICADO FFT n^o 01/2021

A CAPES publicou no Diário Oficial da União a Portaria n^o 206, de 04 de setembro de 2018 – “Dispõe sobre obrigatoriedade de citação da CAPES”.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia), em reunião de 23 de novembro de 2021, decidiu que todos os alunos (bolsistas ou não) e orientadores do Programa de Pós-Graduação deverão inserir os agradecimentos a CAPES nos trabalhos de: Artigos Publicados, Trabalhos apresentados em Eventos Científicos, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado. Isso se deve ao fato do Programa de Pós-Graduação ser apoiado pela CAPES e, por conseguinte todos os autores docentes credenciados no PGFFT também usufruem deste apoio, mesmo que indiretamente.

A CAPES estabeleceu um padrão obrigatório para se fazer os agradecimentos nas publicações.

Dessa forma, a partir de agora:

Art. 1^o Os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela CAPES, deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido.

Art. 2^o Para fins de identificação da fonte de financiamento fica autorizada a utilização do código 001 para todos os financiamentos recebidos.

Art. 3^o Deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho:
O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001”.

“This study was partially supported by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001”.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) da FCF/USP solicita que haja agradecimentos para todas as agências de fomento que aluno, orientador e demais autores tiveram auxílio ao longo de sua pesquisa, em particular CAPES, CNPq e FAPESP. Um exemplo abaixo.

Acknowledgments

This work has been supported by the following Brazilian research agencies: FAPESP, CAPES, CNPq, INEP, and FINEP. The second author is funded by the grant #2011/23904-7, São Paulo Research Foundation (FAPESP).

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Sandra Helena Poliselli Farsky
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia)

PORTARIA Nº 206, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018 - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2018 | Edição: 172 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Gabinete

PORTARIA Nº 206, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre obrigatoriedade de citação da CAPES

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do (a) Estatuto, aprovado (a) pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, e

CONSIDERANDO o indicado nos Editais da CAPES, nos Termos de Compromisso de Bolsista, nos regulamentos de bolsas no exterior e de bolsas no país, no Manual de AUXPE, e no termo de adesão ao Portal de Periódicos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.013648/2018-51, resolve:

Art. 1º Os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela CAPES, deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido.

Art. 2º Para fins de identificação da fonte de financiamento fica autorizada a utilização do código 001 para todos os financiamentos recebidos.

Art. 3º Deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"

Art. 4º Fica o pró-reitor de pós-graduação ou congêneres, responsável pela divulgação e aplicação da regra dentro das Instituições de Ensino Superior que recebem apoio da CAPES.

Art. 5º A falha em obedecer esta norma implicará em mudanças eventuais nos apoios da CAPES para as instituições e pesquisadores envolvidos, a partir de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES